



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 560, DE 2025

Requer urgência para o Projeto de Decreto Legislativo nº 119/2025 nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal.

AUTORIA: Líder do Bloco Parlamentar Vanguarda Wellington Fagundes (PL/MT), Líder do Bloco Parlamentar Aliança Dr. Hiran (PP/RR), Líder do Bloco Parlamentar Democracia Efraim Filho (UNIÃO/PB), Líder do PP Tereza Cristina (PP/MS)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Esperidião Amin

REQUERIMENTO N^º DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PDL 119/2025, que “susta, nos termos do inciso V do art. 49 da Constituição Federal o inciso III do art. 4º da Portaria Interministerial MPA/MMA nº 26, de 28 de fevereiro de 2025, que estabelece o limite de captura, as cotas de captura por modalidade e área de pesca, e as medidas de registro, monitoramento e controle associadas, da espécie tainha (‘Mugil liza’), para o ano de 2025, nas regiões Sudeste e Sul do Brasil”.

Sala das Sessões, 15 de julho de 2025.

**Senador Esperidião Amin
(PP - SC)**